DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, de nacionalidade _____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____ estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ _____, **declaro, sob as penas da lei,** que recebo o valor de R$_____ mensais, de _____ (informar o nome da pessoa que paga a pensão), que é _____ (informar o grau de parentesco) **referente à pensão alimentícia.**

Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, e em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal[1] e às demais cominações legais aplicáveis.

Local _____. Data _____/_____/_____.

_____
Assinatura

1 O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.